



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Jonatan Fernandes

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 052/2022**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 79, de 23 de janeiro de 1994 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Ao final o Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Jonatan Fernandes**  
1º Secretário

**Ademir Marcelo Kochenborger**  
Presidente